



Dourados não corre o risco de faltar merenda escolar

O professor Leopoldo Van Suypene, secretário municipal de Educação, tranquilizou os pais de alunos quanto às notícias segundo as quais poderia faltar merenda na rede pública municipal neste ano letivo em Dourados. Ele garantiu que não há esse risco e que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) não vai bloquear os recursos, mesmo porque a Prefeitura de Dourados, através do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme ofício-circular nº 028/3004, de 30 de dezembro de 2004, assinado pela coordenadora do Plano Nacional de Alimentação Escolar, Albaneide Peixinho, tem até o dia 28 de fevereiro para encaminhar a prestação de contas referente a 2004.

Em julho do ano passado, o FNDE solicitou pequenos ajustes na prestação de contas de 2003 e 2004, o que já foi



AgCom

A prefeitura incluiu carne, verduras, salsicha, leite, frango, frutas e mel no cardápio

providenciado, mas esses dados ainda estão sendo analisados pelos técnicos do fundo. “O FNDE garantiu que não haverá bloqueio dos recursos e os ajustes necessários referentes a 2004 já estão sendo

providenciados”, comentou Leopoldo.

Ele disse que a Prefeitura de Dourados, na administração do prefeito Laerte Tetila, tem sim é se empenhado para reforçar o cardápio. Além dos itens básicos

recomendados pelo Ministério da Educação, o Município praticamente dobra o valor aplicado em merenda em relação ao repasse do governo federal, permitindo a inclusão da carne, verduras, salsicha, leite, frango, frutas e mel.

O valor mensal repassado pelo governo federal, per capita, girava em torno de R\$ 0,13 até outubro do ano passado e depois subiu para R\$ 0,15. “É impossível oferecer merenda com qualidade com esse valor, daí o esforço que a Prefeitura tem feito para pelo menos dobrar esse investimento”. O repasse da União chega a R\$ 800 mil mensais. Dourados oferece merenda a cerca de 25 mil crianças, incluindo as escolas da Rede Municipal e as conveniadas que são os Centros de Educação Infantil (CEIMs). O ano letivo será reiniciado em 10 de fevereiro.

Parque “Arnulpho” concentra polícias ambiental e montada

Além da revitalização do Parque Arnulpho Fioravanti, a maior área de lazer de Dourados, com 72 hectares, já estão praticamente concluídas as sedes da Polícia Militar Ambiental e Polícia Militar Montada em meio ao complexo, contribuindo decisivamente para melhorar a segurança dessa enorme área central.

Os investimentos para a construção desses prédios são do Governo do Estado, além da maior parte dos recursos destinados à revitalização, todas elas com contrapartida da Prefeitura.

Para a construção das instalações da Polícia Militar Ambiental e do destacamento de Polícia Militar Montada,

foram repassados pelo Governo do Estado R\$ 513 mil, enquanto a contrapartida da Prefeitura fica em R\$ 57 mil. A revitalização do parque conta com outra soma de recursos aproximada a R\$ 1,2 milhão, além da contrapartida da Prefeitura. O prefeito Laerte Tetila disse que o governo Zeca liberou esse dinheiro para agilizar o

processo, tendo optado pela ação da prefeitura na obra, fato que está permitindo a execução em curto espaço de tempo. “Essas obras virão contribuir sensivelmente para a segurança de nossa cidade, atendendo reivindicações não só dos policiais, como também de nossa população”, salientou o prefeito.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferra 411 7708
Erminio Guedes dos Santos (Interino) 411 7135
Antônio Leopoldo Van Suypene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7118
Jorge Luis De Lúcia 411 7190
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7666

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº3417,DE 03 DE JANEIRO DE 2005

“Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º2726 de 28 de Dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, para implantação da nova estrutura administrativa conforme discriminado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos constantes do Anexo II a este Decreto, provenientes da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 03 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 3.417 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÕES ESPECIAIS

DENOMINAÇÃO VALOR EM R\$

CLASSIFICAÇÃO NATUREZA DA DESPESA 1,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
29 01 02 062 005 4.000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
319009		2.000,00
319011		930.000,00
319013		197.000,00
339014		10.000,00
339030		30.000,00
339033		10.000,00
339036		100.000,00
339039		500.000,00
449052		70.000,00
TOTAL		1.849.000,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
05 08 04 122 003 4.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNCED	
319009		1.000,00
319011		325.500,00
319013		84.405,00
319092		1.000,00
335043		5.000,00
339014		3.000,00
339030		78.000,00
339031		35.000,00
339033		3.000,00
339036		50.000,00
339039		80.000,00
339047		1.000,00
339092		1.000,00
449052		5.000,00
TOTAL		672.905,00

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
05 08 13 392 028 4.011	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
339030		83.000,00
339031		7.000,00
339033		2.000,00
339036		45.000,00
339039		190.000,00
449051		1.000,00
449052		25.000,00
TOTAL		353.000,00

05 08 13 392 028 4.012 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS NOS BAIRROS

339030	52.000,00
339031	3.000,00
339036	8.000,00
339039	12.000,00
TOTAL	75.000,00

05 08 13 392 028 4.013 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA

339030	13.000,00
339036	10.000,00
339039	5.000,00
TOTAL	28.000,00

05 08 27 812 029 3.000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS

339030	22.000,00
339036	4.000,00
339039	5.000,00
449051	35.000,00
449052	10.000,00
TOTAL	76.000,00

05 08 27 812 029 3.001 CONSTRUÇÃO E REF. DE QUADRAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS

339030	5.000,00
339036	4.500,00
339039	5.000,00
449051	15.000,00
449052	2.000,00
TOTAL	31.500,00

05 08 27 812 029 3.002 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS

339030	5.000,00
339031	5.000,00
339036	4.000,00
339039	5.000,00
TOTAL	19.000,00

05 08 27 812 029 4.014 INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER COMUNITÁRIO

339004	3.000,00
339030	142.000,00
339031	13.000,00
339032	2.000,00
339033	3.000,00
339036	50.000,00
339039	60.000,00
339048	2.000,00
449052	4.000,00
TOTAL	279.000,00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS

CLASSIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R\$
05 09 10 302 036 6.020	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	
319001		5.000,00
319003		10.000,00
319004		2.100.000,00
319009		50.000,00
319011		5.978.000,00
319013		1.780.600,00
339014		5.000,00
339030		3.000.000,00
339033		8.000,00
339035		15.000,00
339036		1.500.000,00
339039		2.100.000,00
339049		4.000,00
339092		10.000,00
449051		80.000,00
449052		450.000,00
TOTAL		17.095.600,00

Decreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

20 01 04 122 003 4.020	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	
	319004	5.000,00
	319011	400.000,00
	319013	125.000,00
	319016	1.000,00
	319094	1.000,00
	339004	1.000,00
	339014	15.000,00
	339030	40.000,00
	339033	20.000,00
	339035	60.000,00
	339036	40.000,00
	339039	100.000,00
	339047	1.000,00
	339092	1.000,00
	449052	50.000,00
	TOTAL	860.000,00

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

20 02 18 122 003 4.030	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IMAD	
	319004	3.000,00
	319011	290.550,00
	319013	62.165,00
	319016	500,00
	319094	1.000,00
	339004	1.000,00
	339014	7.500,00
	339030	26.000,00
	339031	500,00
	339033	8.500,00
	339035	12.000,00
	339036	20.000,00
	339039	95.000,00
	339047	500,00
	339092	500,00
	449052	20.000,00
	TOTAL	548.715,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

20 03 18 542 034 4.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	319011	10.000,00
	319013	3.000,00
	339030	10.000,00
	339036	6.000,00
	339039	9.000,00
	449051	5.000,00
	449052	15.000,00
	TOTAL	58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

21 01 15 452 003 4.050	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSUR	
	319004	40.000,00
	319009	10.000,00
	319011	1.915.800,00
	319013	407.110,00
	339014	6.000,00
	339030	84.800,00
	339033	6.000,00
	339036	70.000,00
	339039	70.000,00
	339046	5.000,00
	449052	15.000,00
	TOTAL	2.629.710,00

21 01 15 452 030 3.010	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
	339030	326.400,00
	339035	33.000,00
	339036	65.000,00
	339037	16.000,00
	339039	5.121.000,00
	449051	500.000,00
	449052	35.000,00
	TOTAL	6.096.400,00

21 01 15 452 033 4.051	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
	339030	23.000,00
	339036	10.000,00

339039	65.000,00
449051	500.000,00
TOTAL	598.000,00

21 01 17 512 031 3.012	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO	
	339030	7.000,00
	339039	7.000,00
	449051	50.000,00
	TOTAL	64.000,00

21 01 25 752 030 3.013	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	319013	8.000,00
	339030	620.000,00
	339036	80.000,00
	339039	3.000.000,00
	449051	200.000,00
	449052	40.000,00
	TOTAL	3.948.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

21 02 16 482 020 3.020	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	
	319013	1.000,00
	339030	10.000,00
	339035	70.000,00
	339036	5.000,00
	339039	35.000,00
	449051	1.500.000,00
	449052	8.000,00
	449061	10.000,00
	TOTAL	1.639.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

22 01 04 123 003 4.060	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	
	319009	2.000,00
	319011	1.813.500,00
	319013	369.300,00
	339014	9.000,00
	339030	15.000,00
	339033	19.523,00
	339035	35.000,00
	339036	60.000,00
	339039	1.750.000,00
	339092	1.273.477,00
	339093	10.000,00
	449052	450.000,00
	TOTAL	5.806.800,00

22 01 04 129 008 3.030	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PNAFM	
	339014	30.000,00
	339033	50.000,00
	339035	1.294.000,00
	339039	690.000,00
	449051	1.000,00
	449052	1.550.000,00
	TOTAL	3.615.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

23 01 04 122 003 4.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	
	319004	55.000,00
	319009	5.000,00
	319011	1.469.400,00
	319013	313.350,00
	319016	2.000,00
	339014	5.000,00
	339030	60.000,00
	339033	10.000,00
	339035	9.000,00
	339036	60.000,00
	339039	90.000,00
	449052	70.000,00
	TOTAL	2.148.750,00

23 01 04 122 003 4.071	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	319011	446.400,00
	319013	89.280,00
	TOTAL	535.680,00

23 01 04 122 003 4.072	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE	
------------------------	------------------------------	--

Decreto

27 02 10 128 039 6.011	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		339014	10.000,00			
		339036	5.000,00				
		339014	7.000,00				
		339030	3.000,00				
		339039	15.000,00				
		TOTAL	30.000,00				
27 02 10 301 044 3.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO ODONTOLÓGICO		339014	13.000,00			
		449051	200.000,00				
		449052	20.000,00				
		TOTAL	220.000,00				
27 02 10 301 044 3.071	INFORMATIZAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		339033	1.000,00			
		339030	2.000,00				
		339036	2.000,00				
		339039	4.000,00				
		449052	60.000,00				
		TOTAL	68.000,00				
27 02 10 301 044 6.012	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		339036	6.000,00			
		319004	780.000,00				
		319009	80.000,00				
		319011	11.300.000,00				
		339014	20.000,00				
		339033	70.000,00				
		339035	50.000,00				
		339036	500.000,00				
		449051	100.000,00				
		319013	2.100.000,00				
		339030	1.500.000,00				
		339039	1.100.000,00				
		449052	400.000,00				
		TOTAL	18.000.000,00				
27 02 10 302 036 3.072	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		339036	1.000,00			
		319011	1.600.000,00				
		339014	5.000,00				
		339030	120.000,00				
		339033	5.000,00				
		449051	150.000,00				
		449052	30.000,00				
		TOTAL	1.910.000,00				
27 02 10 302 036 6.013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		339036	1.000,00			
		339033	60.000,00				
		339035	50.000,00				
		319004	1.000,00				
		319009	2.000,00				
		319011	1.000.000,00				
		319013	200.000,00				
		339014	20.000,00				
		339030	1.045.170,00				
		339036	2.000.000,00				
		339039	13.500.000,00				
		449052	600.000,00				
		TOTAL	18.478.170,00				
27 02 10 303 040 3.074	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		339036	6.000,00			
		449051	80.000,00				
		449052	15.000,00				
		TOTAL	95.000,00				
27 02 10 303 040 6.014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA E MEDIC. PARA A SAÚDE MENTAL		339036	1.000,00			
		339030	2.000,00				
		339032	1.298.000,00				
		TOTAL	1.300.000,00				
27 02 10 304 037 6.015	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		339036	1.000,00			
		319004	4.000,00				
		319009	1.000,00				
		319011	160.000,00				
		319013	40.000,00				
		339014	10.000,00				
		339030	100.000,00				
		339033	1.000,00				
		339036	40.000,00				
		339039	80.000,00				
		449052	120.000,00				
		TOTAL	750.000,00				
27 02 10 305 037 6.016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		319004	293.000,00			
		319009	6.000,00				
		319011	40.000,00				
		319013	60.000,00				
		339014	10.000,00				
		339030	100.000,00				
		339033	1.000,00				
		339036	40.000,00				
		339039	80.000,00				
		449052	120.000,00				
		TOTAL	750.000,00				
27 02 10 306 038 6.017	AÇÃO DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS		339032	20.000,00			
		TOTAL	20.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
28 01 28 843 000 6.030	ENCARGOS DA DÍVIDA MUNICIPAL		329021	2.200.000,00			
		329022	100.000,00				
		469071	400.000,00				
		469077	1.500.000,00				
		TOTAL	4.200.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA							
28 02 04 122 003 6.040	DESPESAS COM CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		319094	1.000,00			
		339030	2.080.000,00				
		339036	10.000,00				
		339039	2.550.000,00				
		339092	20.000,00				
		TOTAL	4.661.000,00				
28 02 09 272 042 6.041	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		319001	2.850.000,00			
		319003	430.000,00				
		319009	10.000,00				
		339047	2.800.000,00				
		TOTAL	6.090.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA-GERAL							
28 03 02 062 005 6.050	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		319091	2.500.000,00			
		339091	300.000,00				
		449091	200.000,00				
		TOTAL	3.000.000,00				

ANEXO II DO DECRETO Nº 3.417 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

CANCELAMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO / ATIVIDADE / OPERAÇÕES ESPECIAIS	DENOMINAÇÃO	VALOR EM R\$
		NATUREZA DA DESPESA	1,00

Decreto**ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

03 01 02 062 005 2.004	MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
	319009	2.000,00
	319011	930.000,00
	319013	197.000,00
	339014	10.000,00
	339030	30.000,00
	339033	10.000,00
	339036	100.000,00
	339039	500.000,00
	449052	70.000,00
	TOTAL	1.849.000,00

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IPLAN

05 02 04 122 003 2.008	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	
	319004	3.000,00
	319011	590.550,00
	319013	122.165,00
	319016	500,00
	319094	1.000,00
	339004	1.000,00
	339014	7.500,00
	339030	26.000,00
	339031	500,00
	339033	8.500,00
	339035	12.000,00
	339036	20.000,00
	339039	135.000,00
	339047	500,00
	339092	500,00
	449052	20.000,00
	TOTAL	948.715,00

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED

05 03 04 122 003 2.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNCED	
	319009	1.000,00
	319011	325.500,00
	319013	84.405,00
	319092	1.000,00
	335043	5.000,00
	339014	3.000,00
	339030	78.000,00
	339031	35.000,00
	339033	3.000,00
	339036	50.000,00
	339039	80.000,00
	339047	1.000,00
	339092	1.000,00
	449052	5.000,00
	TOTAL	672.905,00

05 03 13 392 028 2.011	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
	339030	83.000,00
	339031	7.000,00
	339033	2.000,00
	339036	45.000,00
	339039	190.000,00
	449051	1.000,00
	449052	25.000,00
	TOTAL	353.000,00

05 03 13 392 028 2.012	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS NOS BAIRROS	
	339030	52.000,00
	339031	3.000,00
	339036	8.000,00
	339039	12.000,00
	TOTAL	75.000,00

05 03 13 392 028 2.013	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA	
	339030	13.000,00
	339036	10.000,00
	339039	5.000,00
	TOTAL	28.000,00

05 03 27 812 029 1.003	CONSTRUÇÃO E REF. DE QUADRAS E EQUIP. ESPORTIVOS NOS BAIRROS	
	339030	22.000,00
	339036	4.000,00

339039	5.000,00
449051	35.000,00
449052	10.000,00
TOTAL	76.000,00

05 03 27 812 029 1.004	CONSTRUÇÃO E REF. DE QUADRAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NOS DISTRITOS	
	339030	5.000,00
	339036	4.500,00
	339039	5.000,00
	449051	15.000,00
	449052	2.000,00
	TOTAL	31.500,00

05 03 27 812 029 1.005	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NOS BAIRROS	
	339030	5.000,00
	339031	5.000,00
	339036	4.000,00
	339039	5.000,00
	TOTAL	19.000,00

05 03 27 812 029 2.014	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER COMUNITÁRIO	
	339004	3.000,00
	339030	142.000,00
	339031	13.000,00
	339032	2.000,00
	339033	3.000,00
	339036	50.000,00
	339039	60.000,00
	339048	2.000,00
	449052	4.000,00
	TOTAL	279.000,00

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - AGHAB

05 05 16 482 020 2.068	ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS A CARGO DA AGHAB	
	319004	30.000,00
	319009	2.000,00
	319011	241.800,00
	319013	56.210,00
	319016	10.000,00
	339014	10.000,00
	339030	64.000,00
	339033	15.000,00
	339035	17.000,00
	339036	40.000,00
	339039	110.000,00
	449051	10.000,00
	449052	17.990,00
	449061	10.000,00
	TOTAL	634.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAB

05 06 16 482 020 1.032	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	
	319013	1.000,00
	339030	10.000,00
	339035	70.000,00
	339036	5.000,00
	339039	35.000,00
	449051	1.500.000,00
	449052	8.000,00
	449061	10.000,00
	TOTAL	1.639.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

05 07 18 542 034 2.069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	319011	10.000,00
	319013	3.000,00
	339030	10.000,00
	339036	6.000,00
	339039	9.000,00
	449051	5.000,00
	449052	15.000,00
	TOTAL	58.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06 01 04 123 003 2.016	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
------------------------	--	--

Decreto

	319009	2.000,00
	319011	1.813.500,00
	319013	369.300,00
	339014	9.000,00
	339030	15.000,00
	339033	19.523,00
	339035	35.000,00
	339036	60.000,00
	339039	1.750.000,00
	339092	5.000,00
	339093	10.000,00
	449052	450.000,00
	TOTAL	4.538.323,00
06 01 04 129 008 1.007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - PNAFM	
	339014	30.000,00
	339033	50.000,00
	339035	1.294.000,00
	339039	690.000,00
	449051	1.000,00
	449052	1.550.000,00
	TOTAL	3.615.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07 01 04 122 003 2.017	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA	
	319004	55.000,00
	319009	5.000,00
	319011	1.469.400,00
	319013	313.350,00
	319016	2.000,00
	339014	5.000,00
	339030	60.000,00
	339033	10.000,00
	339035	9.000,00
	339036	60.000,00
	339039	90.000,00
	449052	70.000,00
	TOTAL	2.148.750,00

07 01 04 122 003 2.018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	319011	446.400,00
	319013	89.280,00
	TOTAL	535.680,00

07 01 04 122 003 2.019	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
	339030	45.000,00
	339039	35.000,00
	449052	15.000,00
	TOTAL	95.000,00

07 01 04 122 009 1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	339030	65.000,00
	339036	10.000,00
	339039	3.000,00
	449051	2.000,00
	449052	1.000,00
	TOTAL	81.000,00

07 01 04 128 010 2.020	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	
	339030	32.000,00
	339033	10.000,00
	339036	7.000,00
	339039	4.000,00
	TOTAL	53.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

08 01 15 122 011 2.021	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	
	319004	1.000,00
	319009	2.000,00
	319011	1.441.500,00
	319013	290.920,00
	339004	10.000,00
	339014	2.000,00
	339030	45.000,00
	339033	1.000,00
	339036	2.000,00
	339039	35.000,00

	449052	8.000,00
	TOTAL	1.838.420,00

08 01 15 451 011 1.000	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM	
------------------------	--	--

	339030	20.000,00
	339039	60.000,00
	449051	900.000,00
	449052	150.000,00
	TOTAL	1.130.000,00

08 01 15 451 011 1.011	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DOS DISTRITOS E VILAS	
------------------------	--	--

	339039	1.000,00
	449051	40.000,00
	TOTAL	41.000,00

08 01 15 451 011 1.012	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
------------------------	---	--

	339030	100.000,00
	339039	40.000,00
	449051	6.400.000,00
	449052	90.000,00
	449061	40.000,00
	TOTAL	6.670.000,00

08 01 26 782 012 1.013	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
------------------------	--	--

	339030	70.000,00
	339036	5.000,00
	339039	20.000,00
	449051	260.000,00
	449052	40.000,00
	TOTAL	395.000,00

08 01 26 782 012 1.014	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
------------------------	--	--

	339030	32.000,00
	339036	5.000,00
	339039	35.000,00
	449051	270.000,00
	449052	15.000,00
	TOTAL	357.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09 01 20 122 003 2.022	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS AGRÍCOLAS	
	319009	2.000,00
	319011	441.750,00
	319013	96.600,00
	339014	5.000,00
	339030	50.000,00
	339033	10.000,00
	339036	15.000,00
	339039	20.000,00
	449052	4.000,00
	TOTAL	644.350,00

09 01 20 605 013 2.023	ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	
------------------------	---------------------------------	--

	339030	104.000,00
	339032	10.000,00
	339036	45.000,00
	339039	145.000,00
	449051	260.000,00
	449052	80.000,00
	TOTAL	644.000,00

09 01 20 606 013 1.015	PATRULHA MECANIZADA	
------------------------	---------------------	--

	339030	50.000,00
	339036	15.000,00
	339039	300.000,00
	449051	180.000,00
	449052	723.477,00
	TOTAL	1.268.477,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10 01 23 122 003 2.024	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
	319009	1.000,00

Decreto

339092	10.000,00
449051	80.000,00
449052	450.000,00
TOTAL	17.095.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14 01 15 452 003 2.062	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSUR	
319004	40.000,00	
319009	10.000,00	
319011	1.915.800,00	
319013	407.110,00	
339014	6.000,00	
339030	84.800,00	
339033	6.000,00	
339036	70.000,00	
339039	70.000,00	
339046	5.000,00	
449052	15.000,00	
TOTAL	2.629.710,00	

14 01 15 452 030 1.029	EXPANSÃO E MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
339030	326.400,00	
339035	33.000,00	
339036	65.000,00	
339037	16.000,00	
339039	5.247.000,00	
449051	500.000,00	
449052	35.000,00	
TOTAL	6.222.400,00	

14 01 15 452 030 2.072	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA COM RECURSOS DA CIDE	
339030	50.000,00	
339036	10.000,00	
339039	185.000,00	
449051	800.000,00	
449052	30.000,00	
TOTAL	1.075.000,00	

14 01 15 452 033 2.063	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
339030	23.000,00	
339036	10.000,00	
339039	65.000,00	
449051	500.000,00	
TOTAL	598.000,00	

14 01 17 512 031 1.030	IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO	
339030	7.000,00	
339039	7.000,00	
449051	50.000,00	
TOTAL	64.000,00	

14 01 25 752 030 1.031	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
319013	8.000,00	
339030	620.000,00	
339036	80.000,00	
339039	3.000.000,00	
449051	200.000,00	
449052	40.000,00	
TOTAL	3.948.000,00	

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

15 01 28 843 000 2.064	ENCARGOS DA DÍVIDA MUNICIPAL	
329021	2.200.000,00	
329022	100.000,00	
469071	400.000,00	
469077	1.500.000,00	
TOTAL	4.200.000,00	

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15 02 04 122 003 2.065	DESPESAS COM CUSTEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
319094	1.000,00	
339030	2.080.000,00	
339036	10.000,00	
339039	2.550.000,00	
339092	20.000,00	
TOTAL	4.661.000,00	

15 02 09 272 042 2.066	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
319001	2.850.000,00	
319003	430.000,00	
319009	10.000,00	
339047	2.800.000,00	
TOTAL	6.090.000,00	

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA ADVOCACIA-GERAL

15 03 02 062 005 2.067	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
319091	2.500.000,00	
339091	300.000,00	
449091	200.000,00	
TOTAL	3.000.000,00	

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Jovina Nevoleti Correia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e o § 1º do artigo 76 ambos da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 079, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada JOVINA NEVOLETI CORREIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procuradora- Geral do Município, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Ledi Ferla”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e o artigo 77, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada LEDI FERLA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Antônio Leopoldo Van Suiyepene”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado ANTÔNIO LEOPOLDO VAN SUIYEPENE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Luiz Seiji Tada”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado LUIZ SEIJI TADA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Dirceu Aparecido Longhi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado DIRCEU APARECIDO LONGHI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Ermínio Guedes dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Jorge Hamilton Marques Torraca”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Jorge Luiz de Lúcia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JORGE LUIZ DE LUCIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Portarias

revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Mário Cezar Tompes da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Maria de Fátima Metelaro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada MARIA DE FÁTIMA METELARO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DGA-1, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Designa Ermínio Guedes dos Santos para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 07 de janeiro de 2005, até a nomeação de novo secretário.

Parágrafo único: O servidor acima designado, continuará a exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia José Henrique Marques”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JOSÉ HENRIQUE MARQUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor- Presidente da Agência de Comunicação Popular, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Raul Lídio Pedroso Verão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado RAULLÍDIO PEDROSO VERÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor- Presidente da Fundação Cultura e de Desporto de Dourados, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Dinaci Vieira Marques Ranzi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora- Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia José Marques Luiz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado JOSÉ MARQUES LUIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor- Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Manoel Capilé Palhano”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado MANOEL CAPILÉ PALHANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Natal Gabriel Ortega”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado NATAL GABRIEL ORTEGA, para exercer o

cargo de provimento em comissão de Diretor do Orçamento Participativo, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Wilson Valentin Biasotto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado WILSON VALENTIN BIASOTTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DGA-2, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

PORTARIA/GAB Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

“Nomeia Hernandes Vidal Oliveira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado HERNANDES VIDAL OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo DGA-3, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de janeiro de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Resolução

Resolução nº.12/7358/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, e Jovina Nevoleti Correia, Advogada Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados e tendo em vista o § 4º do art. 77 da Lei Complementar nº 056/02 de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVEM:

ACRESCER A CARGA HORÁRIA, por mais 20 horas semanais, da Advogada, função Advogada Classe Especial, ROSELY DEBESA DASILVA, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para que se adote medidas necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, ao 31 (trigésimo primeiro) dia do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Jovina Nevoleti Correia
Advogada Geral do Município